



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA(177ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS – FARPEN/PB.**

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a centésima septuagésima sétima(177ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais – FARPEN/PB, por videoconferência, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral da Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz-Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba – ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Sr. Ricardo Bringel, responsável pelos Sistemas da ANOREG, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, passou-se à análise da prestação de contas referente ao mês de **janeiro** do corrente ano, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO *PRO RATA* DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. Condicionando a liberação do pagamento aos 91 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo, foi apresentado e discutido o teor do ofício e relatórios da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, decidindo-se por aguardar a tramitação do Pedido de Providências nº 0000101-18.2021.8.15.1001. Após, foi aprovado o calendário das reuniões do Conselho Gestor do FARPEN para o ano de 2021. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

---

**Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**  
**Presidente**

**Dr. Ely Jorge Trindade**  
**Membro**

**Dr. Romero Carneiro Feitosa**  
**Membro**

**Dr. Germano Toscano de Brito**  
**Membro**

**Manfredo Goes Vieira de Melo**  
**Presidente da ARPEN/PB**

**Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior**  
**Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ**

**Cel. Adalberto Paiva dos Santos**  
**Gerente Administrativo da ANOREG**